

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 10 conselheiros titulares, 0 suplentes substituindo titulares e 0 suplente, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Vanessa Sancho Simões de Assis, Ciomara Maria Titoneli, Rogério dos Santos Nora, Marcelo Ribeiro da Costa e os seguintes conselheiros suplentes: Francisca de Assis Moreira de Araújo, Thaís de Faria, Tayane Rosa Damaceno e Magda Maria Faria Costa. Logo após, o Presidente pediu à Secretária do Conselho, Veridiana Ferreira Lage, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente disse que não seria possível proceder à votação do Anteprojeto de Lei que propõe alterações na atual Lei municipal que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde. Explicou que o quórum para votação deste tipo de matéria é de, no mínimo, onze conselheiros (sem contar o Presidente) e, portanto, com a presença de 10 conselheiros (incluindo o Presidente), não seria possível realizar a votação. Esclareceu que a votação ficaria adiada para a próxima reunião ordinária. Dando continuidade à pauta, o Presidente apresentou as regras do processo de eleição dos membros da Comissão Interna de Pareceres e Relatórios (CIPR). Porém, apresentou-se como candidato apenas o seguinte conselheiro: Ricardo Vitor Justo (segmento Trabalhadores do SUS). Diante disso, constatou-se que o número de candidatos era insuficiente para que ocorresse a eleição e, por isso, a eleição foi adiada para a próxima reunião. Na sequência, o Presidente passou ao assunto da revisão do dia específico de reunião mensal do Conselho. Informou que 12 conselheiros responderam ao formulário sobre os dias da semana em que teriam dificuldade para participar das reuniões do Conselho e que os resultados foram os seguintes: 06 teriam dificuldade na segunda-feira, 04 teriam dificuldade na terça-feira, 02 teriam dificuldade na quarta-feira, 07 teriam dificuldade na quinta-feira e 08 teriam dificuldade na sexta-feira. Diante deste quadro, abriu a discussão sobre a possibilidade de alteração do dia específico de reunião do Conselho. Após ampla discussão, os conselheiros decidiram, por unanimidade, que a reunião ordinária do Conselho passasse a ser realizada toda última quarta-feira do mês. Esta decisão foi formalizada através da Resolução Nº 127/2023, que “Altera o dia específico de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2023/2025”. Dando continuidade, o Presidente comunicou que a data da reunião ordinária de janeiro/2024 será no dia 31/01/2024. Informou, também, que a pauta prevista, por enquanto, será a Audiência Pública de apresentação do RDQA do 3º Quadrimestre/2023,

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

discussão e votação do Anteprojeto, a eleição dos membros da Comissão Interna de Pareceres e Relatórios (CIPR) e a resposta à sugestão do senhor Onofre Cláudio Nogueira sobre o “Centro Dia” para os idosos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Veridiana Ferreira Lage, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 14 de dezembro de 2023.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**